

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **111ª Reunião**
2 **Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**, convocada nos termos da
3 legislação vigente, sob a presidência da Senhora Aparecida Regina Lopes Monteiro, com apoio
4 da Secretaria Executiva exercida por Talita Veiga Cavallari Fonseca, sendo a reunião realizada
5 com transmissão ao vivo pelo canal oficial no YouTube, conforme a Portaria nº 17
6 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G, com registro das votações por
7 manifestação verbal e, quando necessário, por meio do chat; **Pauta da reunião: 1.**
8 **Comunicações gerais; 2. Processos para análise e deliberação. 1)** A Secretária Executiva Talita
9 Veiga Cavallari Fonseca informou a existência de quórum e registrou que uma reunião estava
10 sendo gravada e transmitida ao vivo. A Presidente Aparecida Regina Lopes Monteiro declarou
11 aberta a 111ª Reunião Ordinária do CPPU e passou a palavra à Secretaria Executiva para os
12 relatórios iniciais. Foi esclarecido que as votações seriam registradas por voz e, caso
13 necessário, pelo chat. A Secretaria Executiva informou que a pauta contemplava comunicações
14 gerais e análise de processos. No âmbito das comunicações, foi informado erro material no
15 item 2.2 da pauta, esclarecendo que o processo correto a ser deliberado é o nº
16 6068.2024/0010017-3, referente à solicitação da XP Eventos Ltda para análise de inserção e
17 operação de fachadas com mídias permanentes visíveis de logradouro público, tendo sido
18 publicado anteriormente número de processo diverso, relacionado a evento temporário no
19 mesmo local e interessado. Esclareceu-se que a documentação foi integralmente limitada ao
20 processo correto, sem alteração de conteúdo, garantindo a deliberação adequada pela
21 Comissão. Foi informado ainda o encaminhamento aos conselheiros de atas pendentes para
22 ciência, incluindo elas a 22ª Reunião Extraordinária, a 98ª Reunião Ordinária, a 105ª Reunião
23 Ordinária e a 108ª Reunião Ordinária, destacando-se o trabalho de atualização das atas
24 anteriores. Registrou-se também o envio de resposta ao ofício solicitado pela Comissão sobre
25 as placas metálicas utilizadas para cercamento no Parque do Ibirapuera durante o Carnaval,
26 com manifestações da SP Turis e da Secretaria do Governo Municipal, esclarecendo que as
27 estruturas visavam à preservação do patrimônio municipal e do cultivo. O Presidente reforçou
28 que os membros podem encaminhar questionamentos formais sempre que necessário, sendo
29 os ofícios remetidos às secretarias competentes para manifestação e posterior ciência da
30 Comissão. Comunicou-se ainda a coleta de ofício informando o arquivamento do inquérito civil

31 relativo aos eventos ocorridos no Parque Villa-Lobos, tendo sido considerado inexistente
32 irregularidade. Na sequência, iniciou-se a apresentação do Processo nº 6056.2024/0019656-6,
33 de interesse do Instituto Jeca Tatu, referente à proposta de intervenção na Praça Almeida
34 Júnior, no bairro da Liberdade, por meio de Termo de Cooperação com a Subprefeitura da Sé.
35 A apresentação foi realizada por Juliana Hohlenwerger, da SP-Urbanismo, que contextualizou o
36 histórico do projeto, iniciado em setembro de 2023, com proposta de alteração paisagística em
37 área localizada como vegetação significativa, tendo sido solicitadas adequações
38 posteriormente incorporadas ao processo atual. Foram apresentados os elementos da
39 proposta, que consistem na revitalização da praça com inserção de referências à cultura
40 oriental japonesa, incluindo pavilhão do chá, esculturas artísticas de Buda com
41 aproximadamente quatro metros e meio de altura, deck suspenso, espaço de leitura, área
42 infantil, espaço para manifestações culturais, pequeno palco para eventos, sanitários públicos,
43 área de comércio e área de administração e monitoramento, sem ônus ao poder público
44 municipal. Foram apresentadas ainda propostas de soluções de sustentabilidade, como
45 instalação de placas fotovoltaicas, cisternas para coleta e aproveitamento de água pluvial,
46 utilização de materiais drenantes e estudo de remanejamento e cobrança arbórea, incluindo
47 análise das quaresmeiras existentes. Foram mencionadas as disposições legais incidentes,
48 especialmente a Lei Municipal nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), a Lei nº 16.050/2014 e o
49 Decreto Municipal nº 56.268/2025, destacando-se a competência da Comissão para avaliação
50 de termos de cooperação e inserção de elementos na paisagem urbana. Informamos que foi
51 realizada vistoria técnica com elaboração de simulações visuais para análise do impacto
52 paisagístico das intervenções propostas. Ao final, a equipe técnica sugeriu o encaminhamento
53 do processo à plenária do CPPU para análise e deliberação do projeto apresentado. A
54 Presidente Aparecida Regina Lopes Monteiro agradece à relatora Juliana pela apresentação e
55 esclarece que a comissão solicitou apenas um breve briefing inicial do projeto. Questionou a
56 Conselheira Estela sobre a manifestação anterior e, após esclarecimento da Secretária
57 Executiva Talita Veiga Cavallari Fonseca de que se tratava de atualização sobre denúncia
58 referente ao Pacaembu, informou que o tema seria tratado oportunamente. O Presidente
59 propôs que todas as questões fossem reunidas ao final das investigações, considerando a
60 complexidade do processo e o histórico de diversas idas e vindas envolvendo diferentes órgãos
61 ao longo de mais de um ano de tramitação. Destacou a existência de minuta constante no
62 processo e, em seguida, passou a palavra aos representantes do Instituto Jeca Tatu, solicitando

63 objetividade nas manifestações em razão do número de participantes inscritos. Talita informou
64 que havia apresentação com aproximadamente trinta slides e o Presidente solícito que o
65 expositor realizasse síntese do conteúdo, contextualizando a origem do projeto e suas
66 principais etapas. O representante Márcio, do Instituto Jeca Tatu, atendeu aos presentes e
67 iniciou a apresentação esclarecendo que uma entidade é organização sem fins lucrativos com
68 foco em infraestrutura social, atuando em projetos de requalificação e retrofit de espaços
69 degradados. Relatou que a praça Almeida Júnior, localizada no bairro da Liberdade e
70 parcialmente impactada pela implantação da Radial Leste, localizada em estado de
71 manipulação, o que motivou a atuação inicial por meio do programa Adote uma Praça, com
72 ações de limpeza periódicas realizadas por voluntários, especialmente membros da
73 comunidade japonesa. Informamos que a proposta evoluiu para um projeto de revitalização
74 com valorização do caráter multiétnico do bairro, contemplando povos originários, população
75 negra e diferentes correntes migratórias, com ênfase na imigração japonesa. Apresentou os
76 objetivos gerais do projeto, destacando revitalização do espaço urbano, criação de polo de
77 convivência cultural, promoção de segurança, acessibilidade, sustentabilidade ambiental,
78 instalação de mobiliário urbano, casa de chá com caráter cultural e comercial, sanitários,
79 sistema de monitoramento por câmeras, iluminação em LED, utilização de energia solar
80 fotovoltaica, tração sustentável e preservação integral da paisagem existente, por meio de
81 levantamento técnico arbóreo realizado por profissionais. Indicou que o projeto prevê
82 aproximadamente dois mil e seiscentos metros quadrados de área verde danificada, com
83 equipamentos voltados para diferentes faixas etárias, espaço para manifestações culturais e
84 instalações de escultura representativa, afirmando que os elementos propostos não
85 ultrapassariam as copas das árvores existentes e teriam impacto visual limitado. Mencionou
86 que o projeto foi elaborado por arquitetos com experiência reconhecida e que houve diálogo
87 com entidades locais e associações do bairro, apresentando manifestações de apoio colhidas
88 junto à comunidade. Referiu-se ainda à proximidade de bens históricos relevantes, como a
89 Capela de Nossa Senhora dos Aflitos e edificações de valor cultural, afirmando que o projeto
90 respeita o contexto histórico e cultural do entorno. Ao final, um Presidente solícito
91 objetividade diante do tempo já transcorrido e questionou quantos representantes ainda
92 fariam uso da palavra. Diante da informação de que cinco pessoas estavam inscritas, o
93 Presidente ponderou sobre o tempo disponível e solicitou a indicação de dois representantes
94 para manifestação principal, com eventual complementação breve de um terceiro convidado.

95 Esclareceu que o projeto ainda não havia sido apresentado a demais instâncias competentes,
96 como Secretaria do Verde e do Meio Ambiente e Conselho Municipal de Preservação do
97 Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, estando
98 naquele momento em fase de análise quanto ao impacto na paisagem urbana. Indagou aos
99 conselheiros Durval e Estela se desejassem se manifestar imediatamente ou após as
100 complementações dos proponentes, iniciando-se, na sequência, as instruções dos demais
101 participantes. O Conselheiro Durval Nicolau Tabach solicita esclarecimentos sobre das
102 pranchas constantes no processo, mencionando a existência de edificações como pavilhão de
103 chá com três pavimentos, sanitários, cisternas e passarela interligando os dois lados da praça,
104 questionando se a intervenção abrangeria também o setor norte. A Presidente Aparecida
105 Regina Lopes Monteiro esclareceu que houve inserção equivocada de material no processo
106 eletrônico, posteriormente objeto de desistência formal pelo proponente, permanecendo para
107 análise apenas o projeto referente ao setor sul da Praça Almeida Júnior. Informou que a
108 construção do projeto passou por diversas revisões ao longo de aproximadamente um ano e
109 meio e que, naquele momento, buscava-se consolidar o conceito para então avançar nos
110 trâmites junto com demais instâncias competentes, incluindo a verificação de taxas de
111 ocupação e demais critérios urbanísticos. A Conselheira Ângela dos Santos Silva confirmou que
112 consta no processo manifestação expressa do proponente restringindo a análise ao setor sul,
113 informação também reiterada pela Secretaria Executiva, que indicou o número do documento
114 correspondente. A Conselheira Stela de Camargo da Dalt ponderou que o projeto apresentado
115 na reunião não constava formalmente no processo administrativo até então, destacando a
116 preocupação quanto à possibilidade de deliberação sem acesso aos documentos e
117 questionando o caráter efetivo multicultural da proposta, apontando predominância de
118 referências à cultura japonesa e ausência de representantes de outros coletivos atuantes no
119 entorno, como o coletivo da Capela dos Aflitos. O Presidente esclareceu que não havia pedido
120 de deliberação naquela sessão, tratando-se de apresentação inicial para conhecimento da
121 Comissão, da qual poderiam resultar condicionantes e encaminhamentos para
122 complementação documental e participação ampliada da sociedade civil. Destacou-se que o
123 material seria juntado ao processo administrativo a partir daqueles dados. Houve ainda
124 questionamento sobre a imagem da passarela constante no slide anterior, sendo reiterado que
125 tal elemento não integra o projeto atualmente submetido à análise, restrito ao setor sul. O
126 advogado João Henrique, representante do Vereador Jorge Rato, manifestou-se no sentido de

127 diálogo claro que, segundo informado, houve ao longo da tramitação com diversas entidades
128 representativas do bairro, incluindo associações comerciais e membros da comunidade
129 afrodescendente, afirmando que não havia manifestações formalizadas até o momento. O
130 Presidente ponderou que a Comissão poderia, se necessário, promover audiência ampliada
131 para garantir a participação de demais coletivos relevantes. Em seguida, concedi a palavra ao
132 representante Gabriel Rostey, que declarou ter conhecido recentemente o projeto e destacou
133 que, do ponto de vista da paisagem urbana, as edificações não ultrapassariam a altura das
134 copas das árvores existentes, tendo previsão de preservação integral da vegetação e
135 incremento de área verde, inclusive com manutenção de espécies nativas como quaresmeiras.
136 Ressaltou a importância do investimento na região central, próximo ao Marco Zero da cidade,
137 enfatizando o potencial de qualificação do espaço público e a valorização histórica vinculada
138 ao Caminho Glória-Lavapés, bem como a relevância de ampliar a divulgação e o debate nas
139 próximas etapas. A Presidente Aparecida Regina Lopes Monteiro solicita a manifestação do
140 representante da Subprefeitura da Sé, Senhor João Rossi, a fim de esclarecer a trajetória do
141 processo, mas diante de dificuldades técnicas em sua conexão, concedeu inicialmente a
142 palavra ao representante do Vereador Jorge Rato, que reiterou o apoio institucional ao
143 projeto, destacando a preocupação do parlamentar com a inclusão cultural e afirmando que o
144 projeto contempla referências à história afrodescendente, à migração japonesa e a outras
145 culturas presentes no bairro da Liberdade, tendo sido constituído diálogo com entidades
146 locais, hospital da região, associações comerciais e representantes comunitários. Em seguida,
147 manifestou-se o Senhor Tamaki Yamamoto, do Instituto Jeca Tatu, afirmando que a proposta
148 buscaria valorizar a história do bairro, incluindo sua origem negra e referências como a Capela
149 dos Aflitos e a memória de Chaguinhas, ressaltando que o espaço teria caráter multiuso,
150 aberto a todas as etnias e manifestações culturais, sem conotação religiosa, e mencionando
151 ainda intenção de colaboração com iniciativas de revitalização da Rua dos Aflitos. Retomada a
152 palavra, o Presidente solicita que fosse apresentado formalmente o projeto consolidado, com
153 todas as medidas, dimensões e elementos atualizados, esclarecendo que não haveria
154 deliberação naquela sessão e que o material deveria ser juntado ao processo administrativo
155 para análise técnica adequada. Destaca-se a necessidade de consulta aos órgãos competentes,
156 como a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para verificação de eventuais
157 impactos sobre coberturas, licenciamento ambiental e alvarás pertinentes, bem como
158 esclarecimentos sobre eventual remoção de árvores e dimensionamento definitivo do

159 monumento proposto. O proponente informou que não teria remoção de árvores nativas, mas
160 permitiu possibilidades de intervenções pontuais em razão da implantação da casa de chá, o
161 que reforçou a necessidade de consulta formal ao órgão ambiental. A Presidente ressaltou a
162 importância de centralizar a análise no Urbanismo de São Paulo, articuladamente com a
163 Subprefeitura da Sé, considerando que intervenções em áreas públicas de até dez mil metros
164 quadrados podem ser conduzidas diretamente pelas Subprefeituras, mas que projetos dessa
165 natureza ativam articulação intersecretarial e eventualmente manifestações de órgãos de
166 preservação como CONPRESP, COMDEPHAAT e IPHAN, se aplicáveis. Na sequência, o Senhor
167 João Rossi, representante da Subprefeitura da Sé, informou acompanhar o processo desde seu
168 início, há cerca de um ano e meio, relatando que houve alterações ao longo da tramitação,
169 com abertura de novo processo administrativo, afirmando que os ritos processuais foram
170 divulgados e que o Instituto sempre se mostrou aberto a ajustes e ampliações culturais,
171 reiterando o entendimento da Subprefeitura quanto ao interesse público do projeto e à
172 relevância da ativação do espaço urbano. Diante das manifestações, a Presidente propôs que a
173 Comissão formulasse um “comunicado” coletivo, elencando todos os pontos que deveriam ser
174 esclarecidos antes de uma eventual deliberação futura, abrindo a palavra aos membros da
175 Comissão para indicação objetiva dos critérios técnicos. A Conselheira Beatriz Bruno Mendes
176 manifestou-se no sentido de que o projeto deveria ser apresentado de forma integral e
177 consolidada, ainda que a sua execução se desse em fases, para permitir a compreensão global
178 da paisagem urbana dos dois lados da praça e garantir a identidade visual de forma coerente.
179 Solicitou claramente quanto à delimitação exata da área objeto da intervenção, identificação
180 precisa do setor sul em relação à Rua São Paulo, detalhamento do que será demolido ou
181 interrompido na praça existente, esclarecimento sobre a implantação do monumento sem a
182 passarela anteriormente prevista, definição de dimensões e relação do elemento escultórico
183 com a topografia, especialmente na interface com a Avenida 23 de Maio e com o lado
184 acompanhado à Rua da Glória e ao entorno do Tribunal de Justiça. Requer ainda informações
185 sobre manutenção futura do espaço, modelo de gestão após a execução da obra, eventual
186 concessão ou termo de cooperação, preservação das linhas de ônibus existentes e
187 reorganização dos pontos, bem como comprovação de consulta aos órgãos competentes,
188 incluindo Secretaria do Verde, Secretaria Municipal de Cultura e instâncias responsáveis pela
189 análise de esculturas e patrimônio histórico. Alertou para a necessidade de evitar precedentes
190 que possam gerar insegurança jurídica ou patrimonial, defendendo que o projeto seja

191 apresentado de maneira definitiva, sem alternância de versões com ou sem passarela, para
192 garantir clareza e estabilidade da análise. O Presidente registrou todos os apontamentos como
193 itens do comunicado e especificações a ordem das próximas manifestações dos membros da
194 Comissão para continuidade da descrição das informações técnicas. A Conselheira Thaline
195 Nunes Rocha esclareceu que as manifestações não se tratavam de excesso de rigor, mas da
196 necessidade de coerência técnica, uma vez que as pranchas constantes no processo
197 apresentavam incompatibilidades, especialmente quanto à existência ou não de passarela,
198 dificultando a compreensão do objeto proposto. Reiterou a necessidade de apresentação de
199 material consistente e consolidado, ainda que simplificado, mas técnico compatível em todas
200 as peças gráficas. Questionou se o projeto foi apresentado ao Conselho Participativo da
201 Subprefeitura da Sé, destacando a importância desse espaço institucional de participação
202 social, especialmente por se tratar de intervenção em área pública com relevância histórica
203 para o território. Indagou, ainda, sob qual instrumento jurídico se daria a implantação e
204 manutenção da edificação prevista, mencionando a possibilidade de termo de cooperação nos
205 moldes do programa “Adote uma Praça”, e esclarecendo quanto ao caráter do edifício
206 proposto — se comercial, cultural ou de outra natureza — bem como sobre o modelo de
207 gestão e manutenção a longo prazo, considerando os impactos paisagísticos e urbanísticos da
208 implantação de edificação em praça pública. A Conselheira Yoo Ri Kim manifestou
209 concordância com as ponderações anteriores, ressaltando que o projeto apresentado na
210 sessão divergia das versões exibidas anteriormente, o que inviabilizaria qualquer deliberação
211 naquele momento, reforçando também que a proposta não foi submetida ao Conselho
212 Participativo da Subprefeitura da Sé, onde não houve apresentação formal da matéria. O
213 Conselheiro Durval Nicolau Tabach corroborou as declarações apresentadas, enfatizando a
214 necessidade de documentação técnica completa e compatível com o que se pretende
215 executar, incluindo plantas, cortes, fachadas e detalhamento das intervenções em razão da
216 topografia em talude, com possível necessidade de aterros e muros de chegada. Solicitamos
217 esclarecimentos sobre a redução de área permeável, taxa de ocupação, área construída total,
218 número de pavimentos do pavilhão de chá, bem como indicação precisa das árvores a serem
219 removidas, espécies envolvidas e eventuais movimentos de terra. Destaca-se também a
220 importância da análise da paisagem sob o ponto de vista do setor norte da praça,
221 especialmente quanto ao impacto visual do monumento proposto e eventuais elementos de
222 contenção. A Conselheira Teresa Maria Emidio reiterou as manifestações anteriores e

223 destacou que, por se tratar de área integrante do sistema de áreas verdes, devem ser
224 observados os parâmetros urbanísticos previstos no Plano Diretor, incluindo taxas de
225 ocupação, permeabilidade e eventual coeficiente de aproveitamento das edificações previstas.
226 Ressaltou a necessidade de concepção técnica do tipo de piso drenante proposto, bem como
227 apresentação formal do projeto paisagístico definitivo para análise adequada do manejo
228 arbóreo. Salientou ser necessária a realização de consulta prévia à Coordenação de
229 Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a fim de
230 definição do tipo de licenciamento aplicável antes da análise do manejo, além da submissão
231 das edificações aos órgãos competentes, seja Secretaria Municipal de Urbanismo e
232 Licenciamento ou Subprefeitura, conforme o caso. Mencionou, ainda, preocupação quanto à
233 proporção e inserção do monumento na paisagem. O Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral
234 corroborou as manifestações dos demais membros, confirmando que o projeto não foi
235 apresentado ao Conselho Participativo da Subprefeitura da Sé e ressaltando a importância do
236 diálogo com a população local, especialmente diante de possíveis instrumentos como termos
237 de cooperação, concessões ou parcerias. Solicitou esclarecimentos sobre as soluções de
238 acessibilidade, considerando os desníveis existentes, bem como quanto à sinalização viária,
239 eventual adoção de medidas de acalmia de tráfego, integração com o entorno e definição de
240 eventuais elementos de fechamento ou gradeamento. Destacou a importância de garantir que
241 o espaço público promova a eficácia da interação e do pertencimento, evitando barreiras
242 físicas que comprometem a frutificação coletiva. A Conselheira Claudia Andreoli Muniz
243 chamou atenção para a necessidade de articulação do projeto com a proposta da Esplanada da
244 Liberdade, atualmente em desenvolvimento no âmbito municipal sob responsabilidade da SP
245 Parcerias, a qual prevê laje sobre a Radial Leste conectando os setores norte e sul da área,
246 ressaltando que eventual implantação alterará significativamente a paisagem e deverá ser
247 considerada na análise integrada do conjunto urbano, evitando que interferências simultâneas
248 no mesmo perímetro sejam avaliadas de forma dissociada. O Presidente registrou as
249 manifestações como itens do comunicado-se a serem formalizados, ressaltando que não
250 haveria deliberação na presente sessão e que o projeto deverá retornar com documentação
251 consolidada, compatível e instruída com as manifestações dos órgãos competentes. Dando
252 continuidade à discussão, a Presidente solicita ao representante do Instituto Jeca Tatu
253 esclarecimentos sobre a compatibilização do projeto com a proposta da Esplanada da
254 Liberdade, conforme indicado anteriormente. Márcio, representante do Instituto Jeca Tatu,

255 agradeceu as manifestações realizadas e esclareceu que, ao longo de aproximadamente um
256 ano e meio, foram realizadas consultas e reuniões com diversos segmentos da comunidade da
257 Liberdade, incluindo representantes da comunidade oriental, comunidade negra e outros
258 grupos atuantes no território. Informou que houve diálogo com os proponentes da Esplanada
259 da Liberdade e que, diante da sobreposição de propostas, o Instituto optou por abdicar da
260 intervenção no setor norte da antiga Praça Almeida Júnior, concentrando-se exclusivamente
261 no setor sul, correspondente ao trecho remanescente em frente ao Fórum João Mendes e à
262 Avenida da Liberdade, eliminando definitivamente a proposta de passarela ou qualquer
263 elemento que interferisse na área abrangida pela futura esplanada. Esclareceu que eventuais
264 imagens que continham passarela foram utilizadas apenas de forma ilustrativa, oriundas de
265 estudos anteriores, o que gerou confusão, motivo pelo qual apresentou pedido de desculpas.
266 Reafirmou que o projeto a ser considerado é aquele constante do primeiro protocolo
267 administrativo, já ajustado para contemplar apenas o setor sul, e que todas as exigências
268 relativas à acessibilidade, área construída, taxas de permeabilidade e demais parâmetros
269 urbanísticos serão devidamente organizados e reapresentados de forma consolidada.
270 Informamos, ainda, que o Instituto seguirá as orientações dos órgãos competentes, inclusive
271 quanto à consulta prévia para licenciamento ambiental e demais procedimentos exigidos. O
272 Presidente esclareceu que será elaborado um comunicado consolidado pela Comissão,
273 reunindo todos os apontamentos técnicos realizados na sessão, com o objetivo de organizar as
274 exigências e permitir a reapresentação adequada do projeto. Ressaltou o interesse da
275 Subprefeitura na ativação da praça, atualmente subutilizada, e constatou que a proposta se
276 insere na lógica de dinamização do espaço público, inclusive com a possibilidade de pequenos
277 negócios permitidos por decreto municipal nas praças, a depender da formalização adequada
278 por meio de termo de cooperação. Na sequência, manifestou-se o arquiteto Rafael Otsuka,
279 autor do projeto, que esclareceu tratar-se de proposta em desenvolvimento há
280 aproximadamente três anos, a qual sofreu diversas revisões ao longo do tempo em razão de
281 diálogos com comunidades e órgãos públicos. Destacou-se que o material apresentado na
282 reunião possui caráter conceitual, não se tratando de projeto executivo, razão pela qual
283 algumas especificações técnicas definidas — como cotas definitivas, especificações completas
284 de materiais, detalhamento construtivo e quantitativo — constarão na etapa executiva.
285 Informamos que o projeto prevê atendimento integral às normas de acessibilidade, inclusive
286 em conformidade com a ABNT NBR 9050, implantação de rampas e escadas inadequadas,

287 adoção de soluções sustentáveis como captação de águas pluviais e utilização de energia
288 fotovoltaica, além da especificação de pisos drenantes, a serem detalhados técnicos.
289 Esclareceu que foi realizado levantamento arbóreo por profissional habilitado, com
290 catalogação das espécies existentes, e que a intenção é preservar o máximo possível de
291 árvores, prevendo também novos plantios, cujas especificações constarão do projeto
292 paisagístico definitivo. Quanto ao monumento, informou que a imagem apresentada é
293 meramente ilustrativa e que a escultura está em desenvolvimento por ateliê especializado,
294 tendo sua altura e proporções sido revistas para melhor inserção paisagística. Por fim,
295 esclareceu que a manutenção da praça, caso aprovado o projeto, ocorrerá mediante
296 instrumento formal de cooperação com o Poder Público, cabendo ao Instituto a
297 responsabilidade pela gestão e zeladoria, nos termos a serem definidos. O Senhor Henrique,
298 do gabinete do Vereador Jorge, realizou ponderações técnicas pertinentes à legislação,
299 esclarecendo que, conforme consta expressamente no termo de cooperação, toda a
300 responsabilidade pela manutenção da praça, incluindo limpeza e demais providências de
301 permissão, é do Instituto proponente. Destacou ainda a necessidade de esclarecimentos
302 quanto ao custeio do Instituto e à criação de fonte de renda para garantir a manutenção do
303 espaço, considerando tratar-se de projeto de grande porte e elevado investimento, sendo
304 fundamental garantir recursos para preservação, segurança e qualidade do local. Quanto à
305 participação do Conselho Participativo, afirmou que a legislação não prevê tal exigência para o
306 caso em debate, informando que o projeto está observando todos os ritos legais
307 estabelecidos, inclusive no que se refere à Casa de Chá, podendo a Assessoria Jurídica da
308 Prefeitura se manifestar nesse sentido. Na sequência, o Senhor João Rossi manifestou-se
309 corroborando as colocações anteriores, ressaltando que, nos termos do Decreto nº 52.062,
310 não há previsão de participação do CONSEG nem do Conselho Participativo no presente
311 procedimento, sendo a competência deliberativa da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
312 – CPPU, destacando que o ambiente da reunião era adequado para o debate. O Senhor Fabio
313 Jorge Benini Cabral contrapôs as manifestações anteriores, mencionando a Lei nº 16.050/2014
314 (Plano Diretor Estratégico), que faz diversas referências ao Conselho Participativo e à gestão
315 democrática, bem como a Lei nº 16.212/2015, que trata da gestão participativa das praças no
316 Município de São Paulo e prevê a instalação de comitês de gestão com participação da
317 população local. Ressaltou a importância da gestão democrática e da participação social nos
318 processos, ainda que não haja obrigatoriedade formal no caso específico, defendendo maior

319 cautela nas afirmações relativas à desnecessidade de envolvimento do Conselho Participativo.
320 O Senhor Tamaki Yamamoto agradeceu as contribuições e esclareceu que a Lei nº 16.212/2015
321 já era de conhecimento do Instituto, ponderando, contudo, que a discussão naquele momento
322 tratava da aprovação do termo de cooperação, entendendo que eventual criação de comissão
323 ou comitê poderia ser tratada posteriormente, após a superação da etapa de aprovação.
324 Reforçou que o objetivo do projeto é contribuir culturalmente com a cidade e promover um
325 ambiente moderno para a população. A Presidente Aparecida Regina Lopes Monteiro destacou
326 que o CPPU possui autonomia para solicitar quantas reuniões forem necessárias e que o
327 arquiteto responsável deverá organizar as atualizações solicitadas, garantindo a adequada
328 apresentação das informações. A Conselheira Beatriz Bruno Mendes solicita que o novo
329 projeto a ser reapresentado contenha maior clareza nas pranchas, com representação gráfica
330 separada das etapas, rebaixamento o que será retirado, retirado ou implantado,
331 especialmente quanto ao paisagismo e à implantação do Buda. Questionou se teria orientação
332 religiosa específica quanto ao posicionamento da estátua ou se seria possível avaliar
333 alternativas de localização, considerando que, sem a passagem anteriormente prevista, o Buda
334 passaria a ser o elemento principal do conjunto e, portanto, de maior impacto na paisagem
335 urbana. Destacou que a análise da Comissão recai sobre a ambiência e a paisagem urbana,
336 reforçando que as discussões visam qualificar o projeto. O Presidente informou que o processo
337 seria retirado de pauta para complementação de informações, a ser organizado junto com o
338 Urbanismo de São Paulo, com indicação clara nas pranchas e sistematização das informações
339 solicitadas, esclarecendo que se tratava de complementação formal decorrente de
340 manifestação do CPPU. A Senhora Talita Veiga Cavallari Fonseca registrou a necessidade de
341 deliberação quanto à retirada de pauta para complementação de informações. A Conselheira
342 Stela de Camargo da Dalt ressaltou a importância do debate realizado, enfatizando que as
343 manifestações visam aperfeiçoar o projeto e resguardar o processo administrativo, garantindo
344 transparência, participação e instrução adequada, considerando a complexidade do território e
345 a atuação da Prefeitura como mediadora dos diversos interesses envolvidos. Por fim, o Senhor
346 Tamaki Yamamoto esclareceu que o posicionamento do Buda pode ser ajustado, inclusive
347 podendo ser rotacionado futuramente em função da futura Esplanada, e reiterou a intenção
348 de implantar sanitários públicos, área para atividades infantis e espaço para convivência,
349 destacando a necessidade de gradeamento, segurança permanente e manutenção integral por
350 parte do Instituto, ao que o Presidente registrou que tais elementos devem constar das novas

351 pranchas, não invalidando a minuta anteriormente apresentada. considerando a complexidade
352 do território e a atuação da Prefeitura como mediadora dos diversos interesses envolvidos. Por
353 fim, o Senhor Tamaki Yamamoto esclareceu que o posicionamento do Buda pode ser ajustado,
354 inclusive podendo ser rotacionado futuramente em função da futura Esplanada, e reiterou a
355 intenção de implantar sanitários públicos, área para atividades infantis e espaço para
356 convivência, destacando a necessidade de gradeamento, segurança permanente e
357 manutenção integral por parte do Instituto, ao que o Presidente registrou que tais elementos
358 devem constar das novas pranchas, não invalidando a minuta anteriormente apresentada. O
359 Presidente consultou os membros sobre a possibilidade de dar início à votação da retirada de
360 pauta para complementação de informações, diante do adiantado da hora e da existência de
361 outros processos a serem apreciados. A Senhora Talita Veiga Cavallari Fonseca informou que
362 ainda havia manifestações escritas, citando os Conselheiros Yuri e Fabinho. O Senhor Tunehiro
363 Uono pediu uma palavra para agradecer a participação e pediu desculpas por precisar se
364 retirar em razão de outro compromisso, registrando que considerando o debate produtivo. Na
365 sequência, o Conselheiro Yuri Kim manifestou-se favoravelmente à revitalização da praça, mas
366 externamente preocupante quanto à caracterização de Buda, questionando se o elemento
367 seria cultural ou religioso, ponderando que tal distinção seria relevante para a análise da
368 Comissão. O Presidente esclareceu que, conforme informado anteriormente, tratar-se-ia de
369 um Buda artístico, não vinculado à religião específica, tendo sido concebido como elemento
370 agregador cultural. A Senhora Maria Inês Mônaco, representante do Instituto Jeca Tatu,
371 explicou que a proposta surgiu dentro de um conceito de requalificação com referências
372 orientais, sendo o Buda concebido como obra artística a ser desenvolvido por artista plástico,
373 com liberdade criativa, buscando representar elemento cultural e não religioso, ressaltando o
374 diálogo realizado com diferentes representantes culturais. Diante do prolongamento do
375 debate e considerando a existência de outros processos na pauta, o Presidente informou que a
376 discussão seria suspensa naquele momento, colocando em votação a retirada de pauta do
377 processo para complementação de informações, nos termos discutidos. Procedeu-se à votação
378 nominal dos membros do CPPU, sendo registrados os votos completos dos presentes, com
379 declaração do Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral consignando que a manifestação
380 favorável se dava com observância ao disposto no artigo 325 do Plano Diretor Estratégico,
381 especialmente no que diz respeito às atribuições dos Conselhos Participativos. Restou
382 aprovada, por unanimidade dos presentes, a retirada de pauta do processo para

383 complementação de informações. O Presidente registrado que a complementação será
384 construída em conjunto com os interessados e a Subprefeitura competente, agradecendo aos
385 representantes do Instituto Jeca Tatu e demais participantes. **2)** Passou-se ao item 2 da pauta,
386 referente ao processo nº 6068.2024/0001017-3, tendo como interessada XP Eventos Ltda.,
387 localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3320, Itaim Bibi, cujo objeto consiste na
388 solicitação de análise de inserção e operação de fachada de mídias permanentes visíveis do
389 logradouro público. A Senhora Talita Veiga Cavallari Fonseca registrou-se de retificação
390 comunicada no início da reunião, esclarecendo que o assunto correto é a análise de inserção e
391 operação de fachada de mídia permanente. A relatora Sônia Regina apresentou o processo,
392 informando que a competência legal da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
393 encontra fundamento na Lei nº 14.223/2006, artigo 35, na Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor
394 Estratégico), artigo 331, e Decreto no Municipal nº 56.268/2015, artigo 8º, competindo à
395 Comissão apreciar, emitir parecer e deliberar sobre casos de aplicação da legislação específica
396 sobre anúncios, mobiliário urbano, infraestrutura e inserção de elementos na paisagem
397 urbana. Informamos que o pedido principal se refere à instalação permanente de fachada de
398 mídia com conteúdo artístico e decorativo em tecnologia LED Glass, com prazo indeterminado,
399 esclarecendo que há processo secundário referente a evento cultural de fim de ano,
400 posteriormente juntado ao processo principal. Apresentou as características técnicas da
401 fachada, localizada nas frentes externas para a Avenida Brigadeiro Faria Lima e para a Rua
402 Tabapuã, detalhando dimensões e composição do sistema LED Glass, composto por painéis
403 com circuito de alimentação elétrica próprio. Esclareceu que foi realizada vistoria técnica no
404 dia 19 de março, às 18h30, para verificação do comportamento do equipamento no período de
405 transição entre final da tarde e noite, avaliando-se níveis de luminosidade e eventual
406 ofuscamento. Informamos que foram observadas as restrições da Resolução nº 09/2020, bem
407 como as referências impostas anteriormente pela Comissão em outros casos, especialmente
408 quanto à intensidade luminosa em candelas por metro quadrado e sua equivalência em nits,
409 esclarecendo que a conversão entre candela e nit é equivalente (1:1). Destacamos que o
410 equipamento possui capacidade máxima de 3.000 nits, sendo que, nos testes realizados,
411 obtivemos que a intensidade de aproximadamente 35% apresentou menor impacto visual, e
412 que, com o acionamento do blackout interno, a intensidade de 30% mostrou-se mais
413 adequada para evitar ofuscamento. Apresentou ainda considerações técnicas sobre o espectro
414 de núcleos e percepção luminosa pelo olho humano, conforme estudos da Comissão

415 Internacional de Iluminação, ressaltando que a sensibilidade varia conforme o período do dia e
416 a ressonância da luz emitida. Prosseguindo na apresentação, foi esclarecido que, durante o
417 período noturno, há maior sensibilidade do olho humano à luz azul, razão pela qual a análise
418 técnica particularmente também o espectro de núcleos emitidos pelo equipamento. Foram
419 reiteradas as dimensões dos painéis instalados nas fachadas externas para a Avenida
420 Brigadeiro Faria Lima e Rua Tabapuã, bem como registrado que os painéis não exibirão
421 propagandas ou anúncios, mas imagens de caráter artístico desenvolvidas pelo artista Camu
422 Muti Randolfe, integrando a solução arquitetônica do edifício. Informamos que a exibição
423 contínua deverá atender à Resolução SMUL/CEOC/CPPU nº 02/2017, que regulamenta
424 fachadas de mídias permanentes, e que, diante do caráter omissivo da legislação quanto a esse
425 novo tipo de tecnologia LED Glass, utilize-se como referência o Manual de Procedimentos de
426 Operação e Fiscalização de Painéis de Publicidade Luminosos da Polícia Rodoviária Federal,
427 convertido na Resolução nº 09/2020, especialmente no que se refere aos limites de candelas
428 por metro quadrado nas diferentes fases do dia. O relato destacou que a análise atualmente a
429 Lei Municipal nº 14.223/2006, a Resolução SMUL/CPPU nº 02/2017 e o artigo 49, inciso XII, da
430 Resolução nº 09/2020 do DNIT, que exige laudo técnico com indicação da intensidade
431 luminosa do dispositivo. Foram ainda considerados o fato de se tratar de tecnologia inovadora,
432 a criação de subcomissão específica para análise de painéis de LED, bem como a vistoria
433 técnica realizada em 19 de março de 2025 para avaliação do impacto na paisagem urbana.
434 Apresentou-se tabela comparativa histórica que, do amanhecer ao anoitecer, a Resolução nº
435 09/2020 permite até 600 candelas por metro quadrado (equivalente a 600 nits), sendo que, na
436 vistoria, descobriu-se que 20% da capacidade do equipamento atenderia a esse parâmetro;
437 durante o dia, o limite permitido é de 6.000 candelas por metro quadrado, sendo a capacidade
438 máxima do equipamento de 3.000 nits, portanto inferior ao limite; e durante a noite o limite é
439 de 500 candelas por metro quadrado, razão pela qual foi proposta limitações a
440 aproximadamente 16,7% da capacidade máxima, equivalente a 500 nits, em consonância com
441 a referência normativa. Foram apresentadas condições condicionantes, dentre as quais:
442 colocação de qualquer conteúdo publicitário ou promocional; funcionamento no horário das
443 10h às 22h; variedade de ofuscamento ou conforto visual para moradores, pedestres e
444 motoristas; limitação de intensidade luminosa conforme parâmetros indicados; transição
445 suave entre conteúdos, efeito estroboscópico vedado; período experimental de 6 meses para
446 avaliação do impacto pela CPPU; apresentação de relatórios mensais com registros

447 fotográficos e de vídeo; envio de relatório mensal com percentual da programação aplicada;
448 aplicação de sobreposição ou ampliação da distância instalada; comprovação semestral de
449 eficiência energética em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 7 e nº
450 12; e observância integral da Lei nº 14.223/2006. Ao final, foi sugerido o encaminhamento pela
451 aprovação do processo, desde que atendidas todas as condicionantes propostas pela
452 subcomissão. Na sequência, o Presidente abriu a palavra aos representantes da interessada
453 para manifestação, tendo o Senhor Roberto Viana de Alcântara Junior, representante da XP,
454 agradecido o trabalho técnico desenvolvido, afirmando que a empresa acompanhou as
455 discussões desde a reunião anterior e manifestando total concordância com as condicionantes
456 propostas, colocando-se à disposição para cumprir integralmente as determinações,
457 destacando tratar-se de tecnologia inovadora, com controle de intensidade luminosa
458 integrado por software, apta a atender às normas e indicações. Em seguida, passaram-se às
459 manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Durval Nicolau Tabach elogiou a profundidade
460 da análise técnica e formulou questionamentos quanto à divergência entre os percentuais
461 indicados na tabela e aqueles indicados nas condicionantes, bem como sobre a existência de
462 equipamentos de fiscalização para aferição da intensidade luminosa. A relatora esclareceu que
463 a tabela apresenta referência normativa da Resolução nº 09/2020, enquanto os percentuais de
464 30% a 35% decorrem de testes realizados in loco durante a vistoria técnica, cabendo à plenária
465 deliberar qual parâmetro adotar. O Presidente informou que o Município ainda não dispõe de
466 equipamento específico, mas que poderá avaliar futuras diretrizes para fins de fiscalização. O
467 Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral registrou agradecimentos à relatora pelo trabalho
468 técnico realizado e apresentou dúvidas sobre a equivalência entre candela e nit, questionando
469 a demonstração entre os valores de 500 candelas, 900 nits e os percentuais indicados, bem
470 como solicitando esclarecimentos sobre a variação entre 30% e 35% após acionamento do
471 blackout interno, permanecendo a relatora à disposição para esclarecimentos adicionais.
472 destacando tratar-se de tecnologia inovadora, com controle de intensidade luminosa
473 integrado por software, apta a atender às normas e parâmetros indicados. Em seguida,
474 passaram-se às manifestações dos Conselheiros. O Conselheiro Durval Nicolau Tabach elogiou
475 a profundidade da análise técnica e formulou questionamentos quanto à divergência entre os
476 percentuais indicados na tabela e aqueles indicados nas condicionantes, bem como sobre a
477 existência de equipamentos de fiscalização para aferição da intensidade luminosa. A relatora
478 esclareceu que a tabela apresenta referência normativa da Resolução nº 09/2020, enquanto os

479 percentuais de 30% a 35% decorrem de testes realizados in loco durante a vistoria técnica,
480 cabendo à plenária deliberar qual parâmetro adotar. O Presidente informou que o Município
481 ainda não dispõe de equipamento específico, mas que poderá avaliar futuras diretrizes para
482 fins de fiscalização. O Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral registrou agradecimentos à
483 relatora pelo trabalho técnico realizado e apresentou dúvidas sobre a equivalência entre
484 candela e nit, questionando a demonstração entre os valores de 500 candelas, 900 nits e os
485 percentuais indicados, bem como solicitando esclarecimentos sobre a variação entre 30% e
486 35% após acionamento do blackout interno, permanecendo a relatora à disposição para
487 esclarecimentos adicionais. Dando continuidade aos esclarecimentos técnicos, a relatora
488 explicou que, para fins de comparação, considera-se que uma candela corresponde a um nit,
489 uma vez que uma interessada apresentou os dados do equipamento em nits, sendo necessário
490 compatibilizar as grandezas com os parâmetros constantes na Resolução nº 09/2020 da Polícia
491 Rodoviária Federal. Esclareceu que, no período do amanhecer ao anoitecer, o limite de 600
492 candelas por metro quadrado corresponderia a aproximadamente 20% da capacidade máxima
493 do equipamento, cujo limite técnico é de 3.000 nits; que durante o dia o limite normativo é de
494 6.000 candelas por metro quadrado, sendo a capacidade do equipamento inferior a esse
495 patamar; e que, no período noturno, o limite de 500 candelas implicaria redução para
496 aproximadamente 16,7% da capacidade máxima, inferior aos 30% ou 35% selecionados como
497 conveniências na vistoria técnica, quando se alcançava cerca de 900 nits. O Conselheiro Fabio
498 Jorge Benini Cabral manifestou compreensão quanto ao enquadramento abaixo do limite
499 normativo, questionando apenas a diferenciação entre os valores apresentados na tabela,
500 tendo a relatora esclarecido que a primeira coluna se refere ao parâmetro da Polícia
501 Rodoviária Federal, a segunda aos valores em nits na vistoria técnica e a terceira à
502 compatibilidade do equipamento com o limite normativo. Houve um breve debate sobre a
503 natureza da Resolução nº 09/2020, sendo pontuado que esta se refere a painéis em rodovias,
504 contexto diverso do ambiente urbano da Avenida Brigadeiro Faria Lima, caracterizado por
505 iluminação pública e privada significativamente. A Presidente destacou que, na vistoria,
506 trabalhou-se com os percentuais em nits disponíveis no software do equipamento, tendo os
507 30% sido considerados visualmente atraentes, porém ponderou que a vistoria ocorreu em dia
508 nublado e chuvoso, com luminosidade reduzida, o que poderia alterar a percepção em
509 condições climáticas distintas. Propôs, para fins de deliberação, a adoção de transição mais
510 gradual entre o período do anoitecer e o noturno, apontando 25% no período do lusco-fusco e

511 20% no período noturno, em substituição aos 16,7%, de modo a evitar variação abrupta e
512 preservar maior conforto visual, especialmente no horário de maior fluxo viário. A proposta foi
513 debatida pelos Conselheiros, fazendo manifestações no sentido de que o ambiente urbano
514 iluminado poderia comportar uma aproximação percentual superior ao parâmetro da rodovia,
515 desde que mantivesse cautela quanto ao ofuscamento. O representante da XP, Senhor
516 Roberto Viana de Alcântara Junior, manifestou concordância em atender às exigências
517 deliberadas, ressaltando apenas a preocupação de que percentuais muito reduzidos podem
518 comprometer a funcionalidade do painel, ponderando, contudo, que o período experimental
519 de seis meses permitiria ajustes futuros caso necessário. O Conselheiro Francisco Eduardo
520 Britto Araújo solicita encaminhamento objetivo para votação, considerando o avançado da
521 hora. O Presidente propôs então consolidar como correção a adoção de 25% no período do
522 anoitecer e 20% no período noturno, mantidas as demais condicionantes já apresentadas,
523 incluindo o período experimental de seis meses. O Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral
524 referiu-se ao controle remoto da intensidade luminosa, questionando como se daria a
525 fiscalização diante da possibilidade de alteração instantânea dos intervalos pelo software. Foi
526 esclarecido pela Secretaria Executiva que constam como condicionantes a apresentação de
527 relatório mensal com registros fotográficos e de vídeo, bem como relatório mensal elaborado
528 do sistema com o percentual de programação aplicada, devendo a interessada comprovar
529 tecnicamente a possibilidade de emissão desses dados. A representação da XP reforçou a
530 previsão de envio mensal dos relatórios e informou que o software permite programação
531 prévia dos horários e intensidades, obrigando-se a atender ao que for deliberado. A
532 Conselheira Beatriz Bruno Mendes ressaltou que o objetivo não é restrito entre a iniciativa,
533 mas avaliar o funcionamento prático durante o período de teste, reiterando a importância de
534 acompanhamento técnico e eventual ajuste futuro, conforme resultados observados nos
535 relatórios e percepção do impacto na paisagem urbana. Dando continuidade à deliberação, a
536 Conselheira Beatriz Bruno Mendes ponderou que sua sugestão inicial considerava o período de
537 verão, quando há maior incidência luminosa, destacando que, com a aproximação do inverno,
538 o anoitecer ocorreria mais cedo, ampliando o tempo de exposição do painel em condição
539 noturna. Esclareceu que a intenção não era restringir ou penalizar a tecnologia, mas
540 possibilitar avaliação prática do funcionamento, propondo, inicialmente, a realização de dois
541 testes distintos: um com 30% no anoitecer e 25% no período noturno, conforme observado na
542 vistoria, e outro com 25% no anoitecer e 20% no período noturno, de modo a permitir

543 flexibilidade sazonal. Após ponderações da Secretaria Executiva quanto à complexidade
544 operacional da proposta, a Conselheira optou por manter a alternativa mais restritiva,
545 considerando que, na maior parte do ano, a cidade apresenta elevada luminosidade urbana. A
546 Presidente encaminhou para votação a proposta consolidada de fixação de 25% no período do
547 anoitecer e 20% no período noturno, mantidas todas as condicionantes apresentadas, inclusive
548 o período experimental de seis meses e a apresentação de relatórios mensais. Iniciada a
549 votação nominal, registraram-se votos favoráveis dos representantes da Secretaria Municipal
550 de Urbanismo e Licenciamento, da Secretaria de Governo Municipal, da Secretaria Municipal
551 de Cultura, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, bem como de demais representantes
552 da sociedade civil, com exceção do representante da Sampapé/Defenda São Paulo, Senhor
553 Francisco Eduardo Britto Araújo, que declarou voto contrário, ainda que reconhecendo a
554 importância das condicionantes, manifestando preocupação quanto à ampliação desse tipo de
555 tecnologia na cidade. O Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral declarou abstenção, justificando
556 insegurança quanto às grandezas físicas envolvidas e aos impactos futuros da tecnologia,
557 apesar do reconhecimento do trabalho técnico realizado. Proclamado o resultado, restou o
558 processo aprovado por maioria de votos. A Presidente agradeceu aos presentes e reforçou a
559 importância do envio dos relatórios para acompanhamento adequado, tendo o representante
560 da empresa agradecido a condução dos trabalhos e esclarecido que aguardará a publicação do
561 despacho no Diário Oficial para as providências subsequentes. **3)** O Presidente passou então
562 ao último item da pauta, processo 6068.2025/0003527-6; Secretaria Municipal De Urbanismo
563 E Licenciamento; Criação Da Subcomissão Dos Territórios De Interesse Da Cultura E Da
564 Paisagem - TICP referente à criação de subcomissão temporária para tratar dos Territórios de
565 Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP, informando que foi instaurado processo
566 administrativo específico e elaborado minuta de resolução com base nas competências da
567 Comissão de Proteção à Paisagem Urbana previstas no Plano Diretor Estratégico. A Secretaria
568 Executiva esclareceu que houve abertura de prazo para manifestação de interesse dos
569 Conselheiros em integrar o grupo e que a composição proposta foi apresentada
570 anteriormente. O Presidente destacou a intenção de que a progressão da subcomissão
571 pudesse, de forma inovadora, ser exercida por membro não vinculado ao Poder Público,
572 buscando ampliar a participação da sociedade civil. O Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral
573 sugeriu que uma coordenação poderia ser atribuída ao Instituto de Arquitetos do Brasil –
574 Departamento de São Paulo, considerando sua abrangência municipal e a existência de

575 múltiplos TICP(s) em regiões distintas da cidade, como Bela Vista e Perus/Anhanguera,
576 argumentando sobre a necessidade de representação com atuação de escala municipal. A
577 Conselheira Thaline Nunes Rocha, que havia originalmente a pauta do TICP para discussão na
578 Comissão, manifestou surpresa quanto à sugestão, esclarecendo que, embora tenha atuação
579 territorializada, sua representação no colegiado é municipal, não restrita à região de origem, e
580 que a coordenação teria caráter organizacional, não regionalizado. A Conselheira Cláudia
581 Andreoli Muniz, representante do IAB, revelou publicamente a iniciativa da Conselheira
582 Thaline na proposição do tema e colocou o Instituto à disposição para colaborar, inclusive com
583 apoio técnico e realização de debates, ponderando, no entanto, que uma eventual divisão
584 territorial da progressão poderia não ser o caminho mais adequado neste momento,
585 considerando que o instrumento exige diretrizes gerais antes de desdobramentos específicos
586 por território. Em continuação ao debate, discutiu-se se a coordenação poderia contar com
587 apoio compartilhado ou coorganização, permanecendo a matéria em deliberação quanto ao
588 formato final da condução dos trabalhos da subcomissão. Prosseguindo o debate acerca da
589 cooperação da subcomissão dos Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP, a
590 Conselheira Thaline Nunes Rocha reiterou que sua atuação não se daria de forma tendenciosa
591 a qualquer território específico, ressaltando que a mobilização e articulação em torno dos
592 TICP(s) vêm sendo fomentadas coletivamente, especialmente a partir das iniciativas de Perus e
593 Anhanguera, mas com diálogo municipal. O Conselheiro Fabio Jorge Benini Cabral esclareceu
594 que sua sugestão quanto ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo
595 não tinha caráter pessoal, mas decorreu da preocupação com a dimensão territorial da cidade
596 e a dificuldade operacional de uma única pessoa coordenar trabalhos em territórios distintos e
597 amplos, reconhecendo, contudo, a legitimidade da iniciativa da Conselheira Thaline. O
598 Presidente ponderou sobre a possibilidade de co-coordenação, indagando sobre as estratégias
599 de atuação conjunta entre a Conselheira proponente e representantes do IAB. A Conselheira
600 Thaline manifestou concordância com a co-coordenação, destacando a importância da
601 participação do IAB e mencionando que a Conselheira Cláudia Andreoli Muniz sempre se
602 colocou favorável à proposta. Debatida a forma de redação da resolução, discutiu-se se
603 constaria apenas da instituição IAB ou especificamente seus representantes na Comissão,
604 tendo sido ponderado que uma indicação genérica poderia ampliar indevidamente a
605 composição para membros externos ao CPPU. Consolidou-se, então, o entendimento de que a
606 coordenação ficaria a cargo da Conselheira Thaline Nunes Rocha, com co-coordenação dos

607 representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo na CPPU.
608 Submetida à proposta à votação, registraram-se votos completos dos membros dos presentes,
609 consignando-se ausências previamente justificadas. Proclamado o resultado, restou aprovado
610 por unanimidade dos presentes a cooperativamente da subcomissão dos TICP(s) nos termos
611 deliberados. O Presidente solicita que a cooperação apresente, em prazo razoável, proposta de
612 plano de trabalho para organização das atividades da subcomissão, reforçando a relevância do
613 tema para a cidade. **4)** Não tendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença
614 e colaboração de todos, ressaltando a importância das deliberações realizadas e incentivando
615 a continuidade do trabalho inovador da Comissão. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi
616 encerrada, ficando registrada a presente ata para posterior lavratura e assinatura.

PRESIDÊNCIA

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

EVERTON DA SILVA

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

BEATRIZ BRUNO MENDES

TITULAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ERNESTO DE LIMA ALVES VIVONA

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ALINE DE OLIVEIRA SILVA

SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MARÍLIA ALVES BARBOUR

TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERESA MARIA EMIDIO

SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO

ANGELA DOS SANTOS SILVA

TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE LINEAR ÁGUA BRANCA II

FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO

TITULAR

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

CLAUDIA ANDREOLI MUNIZ

TITULAR

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

MARIANA CAVALCANTI PESSÔA

SUPLENTE

CONSELHEIRO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – SEGMENTO I

DURVAL NICOLAU TABACH

TITULAR

CONSELHEIRO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – SEGMENTO I

STELA DE CAMARGO DA DALT

SUPLENTE

CONSELHEIRO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – SEGMENTO II

FABIO JORGE BENINI CABRAL

TITULAR

CONSELHEIRO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – SEGMENTO II

YOO RI KIM

SUPLENTE

CONSELHEIRO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – SEGMENTO III

THALINE NUNES ROCHA

TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO

SONIA REGINA

JECA TATU

TAMAKI YAMAMOTO

JECA TATU

TUNEHIRO UONO

SÃO PAULO URBANISMO

PRISCILA COELHO

JECA TATU

LÚCIO MOURA

SUBPREFEITURA SÉ – JECA TATU

JOÃO ROSSI

JECA TATU

MÁRCIO

JECA TATU

RAFAEL OTSUKA

SÃO PAULO URBANISMO

JULIANA HOHLENWERGER

XP

LARISSA ALENCAR TESTI

XP

ROBERTO VIANA DE ALCÂNTARA JUNIOR

LARA

INTERPRETE DE LIBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DIANA AMERICA ROCHA

JECA TATU

GABRIEL ROSTEY

SAMPAIO

ANA CAROLINA JACOB

ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

INTERPRETE DE LIBRAS